



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1415
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 127.320,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional até a importância R\$ 127.320,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
28 8	041220032003	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.000,00
67 3	103010072008	SAUDE - ATENÇÃO BASICA	54.320,00
70 9	103010072008	SAUDE - ATENÇÃO BASICA	25.000,00
74 1	103010072008	SAUDE - ATENÇÃO BASICA	20.000,00
86 4	103050071009	INVESTIMENTOS NA SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
99 0	123610082023	TRABALHANDO COM ALUNOS DO ENS BASICO-FUNDAM.	9.000,00
110 6	123650082012	TRABALHANDO COM ALUNOS DO ENS BASICO	9.000,00
143 6	278120132015	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
21 7	041220031003	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-2.000,00
36 9	999990039002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	-6.000,00
61 5	103010072008	SAUDE - ATENÇÃO BASICA	-43.000,00
68 6	103010072008	SAUDE - ATENÇÃO BASICA	-54.320,00
93 2	123610082023	TRABALHANDO COM ALUNOS DO ENS BASICO-FUNDAM.	-18.000,00
141 0	278120132015	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	-4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Monções, 09 de Abril de 2018.

Publicada e registrada na data supra.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA